

PORTARIA ATO DE PESSOAL N. 1927, DE 01 DE Setembro DE 2023.

*“Altera a composição da Comissão Gestora do Programa de Financiamento Estudantil – CrediUnirG e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021 e:

CONSIDERANDO o disposto nos termos da Lei Municipal nº. 2.371 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o novo programa de financiamento estudantil da Fundação UnirG;

CONSIDERANDO os termos da portaria conjunta Reitoria e Presidência nº 027 de janeiro de 2018, que regulamenta o artigo 2º da lei Municipal nº 2.371/2017;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 044 de 01 de fevereiro de 2018, que regulamenta o Programa de Financiamento Estudantil da Fundação UnirG, instituído pela Lei Municipal nº 2.371/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão Gestora do Programa de Financiamento Estudantil – CrediUnirG, a qual passará a ter a seguinte composição:

SERVIDORES	FUNÇÃO
Gleiciany Pereira Costa	Presidente
Deijares Batista de Oliveira	Membro
Neureny Martins dos Santos Silva	Membro/Suplente da Presidente
Gilmara da Penha Araújo Apoliano	Membro
Tatiane Ribeiro Alves	Membro

*Handwritten signature*

Cinária Batista da Silva Lima	Suplente
Marcela Barbosa Castro	Suplente
Washington Nascimento Rodrigues	Suplente

<b>DOCENTES</b>	<b>FUNÇÃO</b>
José Carlos Ribeiro da Silva	Presidente
Edna Maria Cruz Pinho	Suplente
<b>DISCENTES</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Sarah Houganys Lacerda dos Santos	Membro
Micaelly Talyta Cardoso Pereira	Suplente

**Art. 2º.** A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 76 da Lei Municipal nº 1755/2008 e o art. 41 da Lei Municipal nº 1774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 no Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0371/2022.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 01 dias do mês de setembro de 2023.

  
**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
PRESIDENTE FUNDAÇÃO UNIRG  
DECRETO MUNICIPAL N. 233/2021

